CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

Ofício n. 193/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 27 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 200/2021, de autoria do Vereador SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência em anexo anteprojeto de lei que "Dispõe sobre normas gerais para o Serviço Privado de Interesse Público de Apoio Comunitário de Rua ou Serviço Comunitário de Rua no Município de Araguari, e dá outras providências".

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência este anteprojeto, para que o mesmo possa dar continuidade com a máxima urgência da elaboração desta lei, para atender a grande demanda por parte desses profissionais que protegem nossas ruas no período noturno. Esta classe de trabalhadores precisa ter a sua regulamentação junto aos órgãos municipais e de segurança para exercer com legitimidade sua profissão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG